



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI



Conselho Universitário (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº. 2 – CONSU, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Aprova alteração do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião extraordinária realizada no dia 4 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Art. 2º O referido Estatuto encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 4 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 23 de março de 2015.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM